



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA N° 03/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 07 de Fevereiro de 2022.

Às quatorze horas e quatro minutos, em sessão por Videoconferência, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCIO VIDAL - Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA e Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO – Juiz Convocado. Representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor JOSÉ ZUQUETTI - Procurador da Justiça.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

COM VISTAS

Processo: 1007703-21.2019.8.11.0000
Classe judicial: AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
Turma julgadora: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL
Relator: MARIA EROTIDES KNEIP
Requerente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
Advogado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 14.02.2022.*

JULGADOS

Processo: 1000314-39.2017.8.11.0037
Classe judicial: APELAÇÃO CÍVEL
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
Turma julgadora: MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
Relator: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
Requerente: SANDRA JACOB DO CARMO
Advogado: VINICIUS EMIDIO CEZAR e outros
Requerido: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Advogado: FERNANDA LEMOS FERNANDES RIGO e outros



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O APELO NOS TERMOS DO VOTO RETIFICADO DA RELATORA.*

Processo: 1005167-16.2016.8.11.0041

Classe judicial: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Turma julgadora: MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP

Relator: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Requerente: ADRIANO DA CRUZ MAGALHAES e outros (1)

Advogado: MARCIA NIEDERLE

Requerido: ESTADO DE MATOGROSSO E OUTROS (1)

Advogado: MARCIA NIEDERLE

Decisão: *POR UNANIMIDADE, PROVEU O APELO DO ESTADO DE MATO GROSSO RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO NOS TERMOS DO VOTO RETIFICADO DA RELATORA*

Processo: 1005171-14.2020.8.11.0041

Classe judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Turma julgadora: MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP

Relator: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

Requerente: MAYARA ISABELE REZER

Advogado: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN

Requerido: MUNICIPIO DE CUIABÁ

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO.*

MOÇÃO DE PESAR

EXMO. SR. DES. MÁRCIO VIDAL (PRESIDENTE)

Cumprimento meus Colegas Julgadores e o Digno Procurador de Justiça.

Abro um parêntese para expressar as condolências pela perda do amigo com quem tive o prazer de conviver, na Comarca de Várzea Grande por um certo período e, também, quando jogava futebol, juntamente com meu pai.

Deixa saudade, de uma certa forma prematura, o seu desencarnar.

Eu cumprimento a Senhora Diretora, os Senhores Advogados e Advogadas, Jurisdicionados, como também os Servidores que estão conosco nesta tarde.

EXMA. SRA. DESA. MARIA EROTIDES KNEIP (MEMBRO DA 1ª



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO)

Com muito pesar faço uso da palavra.

Eu fui privilegiada na minha carreira por ter tido os melhores promotores de Justiça do Estado de Mato Grosso trabalhando conosco, especialmente no Tribunal do Júri. O Doutor Corbelino foi um deles.

Durante longo tempo, nós trabalhamos juntos no Tribunal de Júri na Comarca de Várzea Grande. Era uma alegria poder trabalhar com ele.

O Corbelino estudava profundamente os processos, conhecia toda a realidade daquelas pessoas que chegavam ao julgamento pelo Tribunal do Júri, porque era um homem de extrema sensibilidade. Era um homem bom, um grande homem.

Eu Louvo e agradeço a Deus por ter me permitido trabalhar junto com ele, principalmente porque aprendi a conhecer a alma do homem que mata, o homem que chega ao homicídio.

Nós trabalhamos juntos depois aqui na Comarca de Cuiabá por quase um ano, quando fui deslocada para fazer um processo disciplinar, por determinação da Corregedoria-Geral de Justiça. Uma sindicância disciplinar contra magistrado.

Ali eu vi que além da bondade, do conhecimento, a ousadia daquele grande homem.

Peço ao Doutor José Brasília que leve aos Procuradores e Promotores de Justiça, todo meu reconhecimento por ter trabalhado ao lado desse grande homem, com quem aprendi principalmente a fraternidade, a bondade, a alegria. Pouquíssimas vezes eu o vi mal-humorado ou ouvi o Corbelino dizer que não tinha tempo para não fazer alguma coisa. Ele sempre tinha um tempo, sempre estava disposto a fazer e o fazia com competência e muita coragem.

Fica o meu abraço fraterno ao Ministério Público, o meu agradecimento por ter me permitido conviver e trabalhar com esse grande homem.

Que Deus o receba em sua glória, é o que eu peço! E que ele descanse em paz.

EXMO. SR. DES. MÁRCIO VIDAL (PRESIDENTE)

Embora o espírito não descansará, porque não dorme. É uma continuação



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

da vida! Aqueles que conhecem a doutrina espírita bem o sabem.

A tudo que a colega disse a respeito dele, eu acrescentaria mais: Ele era muito espirituoso, era um exímio orador do Tribunal de Júri.

Com o Corbelino, o Tribunal do Júri não era um Tribunal frio; ao contrário, era muito agitado. Ele trazia os fatos e representava os personagens envolvidos na cena do crime.

Recordo-me dele em vários momentos, não só no futebol, mas também na Comarca de Várzea Grande - no Tribunal do Júri, bem como na Universidade de Cuiabá-UNIC, na qual também lecionou. Nós tínhamos o hábito, de antes de adentrar à sala de aula, nos reunirmos na sala dos professores e trocamos ideias. Ele sempre estava disposto. Era atencioso e educado.

Pessoas assim marcam, permanecem para sempre na memória de todos que tiveram o prazer de com ele conviver, não só no campo profissional, mas também no social e pessoal.

Então, fica uma eterna saudade!

São pessoas que vieram ao mundo e que, realmente, usaram o tempo da sua vida para fazer alguma coisa em prol de todos.

O Corbelino é mais um que viveu dessa forma.

**EXMA. SRA. DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
(MEMBRO DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO)**

Eu não tive a honra de trabalhar junto com o Doutor Benedito Corbelino, o nosso “Vica”, mas o conhecia socialmente,

Eu o encontrava muito no Ministério Público, porque frequentava lá, às vezes, e também fui professora na UNIC, local onde o encontrava na universidade.

Sempre via aquela pessoa alegre. Recordo-me de sua simpatia, alegria e educação.

Desejo ao Ministério Público meus pêsames pela perda do grande colega. É uma perda, porque era um excelente profissional, ajudava muito, era colaborativo, assim, é uma perda ao órgão, mas também aos seus familiares.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Se o Doutor José Basílio puder transmitir a seus familiares, o pesar, pois o que posso fazer é rezar para que Deus o receba em seu braço e conforte toda família e todos os amigos.

O Corbelino foi muito cedo, aos 68 anos, porque estamos no auge dos nossos pensamentos, do nosso trabalho psíquico, talvez não do corpo, mas do cérebro.

Contudo, não sabemos desejos de Deus, porque Ele que sabe o momento de cada um. Que Deus o leve e conforte toda a família.

Peço ao Doutor Basílio que transmita os meus pêsames, por favor.

EXMO. SR. DES. MÁRCIO VIDAL (PRESIDENTE)

Que essa nota fique registrada em ata e, depois, encaminhe-se, senhora Diretora, aos familiares, por gentileza.

EXMO. SR. DR. JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES (PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Encontro-me profundamente consternado. O Doutor Benedito Corbelino, além de excelente profissional, preparadíssimo, era excelente colega, um amigo, pessoa exemplar em todos os sentidos.

Por isso, em nome dos colegas do Ministério Público, agradeço esta homenagem ao Doutor Corbelino. Na medida do possível, irei transmiti-la a eles.

Agradeço profundamente.

Que Deus o tenha na sua mais elevada consideração. Foi um cidadão exemplar.

Muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quatorze horas e trinta e três minutos.

DES. MÁRCIO VIDAL



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente da Primeira Câmara Cível de Direito Público e Coletivo
(Assinatura Digital)